

PUBLICADO NO DOE

EM, 20/02/13

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 043/2013**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal n.º 8.934, de 18  
de novembro de 1994, e o Art.36, inciso I, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado  
pela Resolução n.º 08/2005, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 9.518, de 17.08.05;

**R E S O L V E:**

- I. Exonerar **JOSE CLOVES SOUZA COSTA**, cad. 64.000.066-4, do cargo  
comissionado de Coordenador III, símbolo DAI-4.
- II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 19 de fevereiro de 2013.



Ilnah Pinho de Oliveira  
Presidente Interina

Ciente:

TO PEREIRA DA SILVA, cargo Técnico nível Médio/metrologista, para a Agência regional de Juazeiro.  
Mesa do Rosário Costa Muricy – Diretora Adjunta da Diretoria Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 040/2013 - Exonerar a pedido HENRIQUE MENEZES PASSOS, cad. 84.503.889-0, do cargo comissionado de Diretor de Registro Empresarial, símbolo DAS-2C.

PORTARIA N° 043/2013 - Exonerar JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, cad. 64.000.056-4, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo DAI-4.

PORTARIA N° 044/2013 - Nomear JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, cad. 64.000.056-4, para o cargo comissionado de Diretor de Registro Empresarial, símbolo DAS-2C.

PORTARIA N° 045/2013 - Designar MARIA JOSE ALVES SOUZA SILVA, Cad. 61.000.056-3, para cumulativamente, responder pelo expediente do cargo comissionado de Coordenador III - símbolo DAI-4.

ATOS DA PRESIDÊNCIA - Ficam validados os atos dos processos arquivados sob nº 20 2 0104488 4 e 97102040 em 10/06/2011, 29 2 0190672 5 e 97216594 em 10/08/2012 e 29 2 0353315 8 e 97232603 em 18/10/2012 das empresas CARVALHO E SILVA DE EUNÁPOLIS LTDA, REFECTECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA e RIGESA DA BAHIA LTDA, após reificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/90, SSA, 19/02/2013. Ass. Inah Pinho de Oliveira - Presidente Interinai/

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

### Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia – DERBA

Portaria nº 080, de 18 de fevereiro de 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, considerando o conteúdo do processo administrativo DERBA nº. 260/13,

R E S O L V E,

Constituir Comissão composta pelos servidores Glávia Dórea Feijo, Matrícula nº 47010504-4, Ubáquara da Silva Almeida, Matrícula nº 47002524-4 e Valdimiro Neves Medeiros, Matrícula nº 47009166-9 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no mencionado processo administrativo tudo com fundamento nos artigos 204 e seguintes da Lei nº. 6677, de 20 de setembro de 1994, devendo apresentar relatório no prazo de 10 (dez) dias. Saulo Pontes, Diretor Geral

### PORTARIAS DE SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS

Per.	Funcionário	Título	Cargo	Período
47013	Lúcia da Silva Almeida	Assistente Administrativa	DAS-2C	04/03/2013 a 03/04/2013
47013	Edson Antônio Nunes	Eduardo Samuels de Jesus	Assistente IV - Juntas	25/01/2013 a 24/04/2013

### AUXILIO FUNERAL

Per.	Interessado	Servidor falecido	Período
47013	Marcos Uziel Pimentel da Silva	Edvaldo Machado da Silva	13/03/07

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS

Per.	Funcionário	Título	Cargo	Período
47013	Edson Antônio Nunes	Karo Castillo Branco Bento	Chefe de Escritório - DAS-3	14/02/2013 a 15/02/2013

LICENÇA PREMIO - GOZO - Art. 107 a 110 da Lei 6677/94.

Período	Servidor	Mês	Quintas	Meses	Isso
05/03/13	Eduardo Samuels de Jesus	470304-51	23/07/2012	03	04/03/2013 a 02/04/2013
12/05/13				02	03/04/2013 a 24/04/2013

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA N° 4451 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11,

regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.0002101NEMA/LIC-00210, RESOLVE: Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, por 03 (três) anos a partir da data do vencimento, da Licença de implantação concedida mediante Portaria INMA nº 12.401, válida até 25/03/2013, à CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.136/0001-35, para construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA – Projeto Tucano Nordeste – Fase 1, contemplando captação em 04 (quatro) poços tubulares, adução, tratamento, reservação e distribuição, totalizando 112 km de extensão e abastecimento às sedes dos municípios de Cícero Dantas, Fámosa, Aduísina, Itélioópolis e Paripiranga, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO GUedes - Diretora Geral

PORTARIA N° 4452 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.000301OUT/AUT-0502, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direto de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 10 (dez) anos à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, inscrita no CNPJ nº 13.927.827/0001-87, com sede Praça 7 de Novembro, nº 359, Centro, Sede, no município de Simões Filho, para: § 1º - Intervenção, na bacia hidrográfica do Rio Joanes, no Córrego da Murqueira, localizado na Sede Municipal, no município de Simões Filho, nas coordenadas Lat. 12° 46' 59,85" S e Long. 38° 23' 29,00" O, para o inicio da Intervenção, e Lat. 12° 46' 59,50" S e Long. 38° 23' 17,19" O, datum SIRGAS 2000 para o final da intervenção para fins de canalização e refiação de canal, em seção geométrica retangular, a céu aberto, com paredes laterais em concreto armado e fundo em gabião, com altura de 3,00 m e largura de 8,00 m, com extensão de 356,80 m, com vazão de projeto de 6.219.072,00 m³/dia para o tempo de recorrência de 25 anos; § 2º - Intervenção, na bacia hidrográfica do Rio Joanes, no Córrego da Murqueira, localizado na Sede Municipal, no município de Simões Filho, nas coordenadas Lat. 12° 46' 59,50" S e Long. 38° 23' 17,19" O, para o inicio da intervenção, e Lat. 12° 46' 58,72" S e Long. 38° 23' 52,28" O, datum SIRGAS 2000 para o final da intervenção para fins de canalização e refiação de canal, em seção geométrica retangular, a céu aberto, com paredes laterais em concreto armado e fundo em gabião, com altura de 2,50 m e largura de 9,00 m, com extensão de 914,27 m, com vazão de projeto de 7.950.528,00 m³/dia para o tempo de recorrência de 25 anos; § 3º - Intervenção, na bacia hidrográfica do Rio Joanes, no Córrego da Murqueira, localizado na Sede Municipal, no município de Simões Filho, nas coordenadas Lat. 12° 46' 58,72" S e Long. 38° 23' 52,28" O, para o inicio da intervenção, e Lat. 12° 46' 58,20" S e Long. 38° 23' 52,00" O, datum SIRGAS 2000 para o final da intervenção para fins de canalização e refiação de canal, em seção geométrica trapezoidal, a céu aberto, em terra, com altura de 3,00 m e base maior válida e base menor de 12,00 m, com extensão de 490,00 m, com vazão de projeto de 10.882.944,00 m³/dia para o tempo de recorrência de 25 anos, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes, do parágrafo § 4º deste artigo e dos condicionantes constantes na integral da Portaria, que se encontra no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que estas autorizações, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO GUedes - Diretora Geral

PORTARIA N° 4453 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2009-0001151OUT/AUT-0055, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direto de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 15 (quinze) anos, à AGRIFIRMA BRASIL AGROPECUÁRIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.268.977/0001-20, com sede na Rodovia BR 020, Km 240, s/n, Fazenda Santa Luzia, no município de Jacobina, para intervenção na bacia hidrográfica do Rio Grande, no Rio de Limpo, localizado na Fazenda Campo Aberto, no município de Barreiras nas coordenadas Lat. 11° 50' 31,65" S e Long. 45° 55' 43,3" W, datum SIRGAS 2000, para barramento e estiagem, com volume máximo de acumulação de 1.650.207,76 m³, altura máxima de 2,50 m e descarga de fundo capaz de permitir uma vazão mínima para jusante de 0,584 m³/s, mediante o cumprimento da legislação vigente, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO GUedes - Diretora Geral

PORTARIA N° 4454 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-001752/OUT/AMPL-0021, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a ampliação do direto de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 2 (dois) anos, à MARIA EDNA DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 890.043.371-72, com sede na Rua José Bonifácio, nº 103, Centro, no município Barreiras, para captação superficial, na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, no Rio de Ondas, localizado nas Fazendas Buriti Paulista e Santa Bárbara, Zona Rural do município de Barreiras, nas coordenadas Lat. 12° 18' 21,5" S e Long. 45° 30' 10,3" W, datum WGS 84, de vazão 15.057,00 m³/dia, durante 19/4/d, para fins de irrigação por aspersão por pátó central de 240 ha, mediante o cumprimento da legislação vigente e do parágrafo único desse artigo que constam na integral da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes.